
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 43/2022/GAB/SEMUR, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da servidora ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA, Matrícula nº 26296, como Fiscal do Contrato nº 030/PGM/2022 a partir 01/07/2022.

OSECRETÁRIOMUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeara servidora abaixo relacionado como **Fiscal do Contrato nº 030/PGM/2022**, Processo Administrativo nº 18.03659-000/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das ações propostas no Projeto de Trabalho Social - PTS, incluindo organização de eventos (oficinas, reuniões, palestras e suporte logístico (produção de material gráfico e informativo), material de consumo, material de distribuição gratuita, transporte e recursos humanos, visando atender ao Programa Pró Moradia – Implantação de Infraestrutura nas Regiões mais Atingidas por Enchentes e Epidemias – Contrato de Financiamento nº 238.671-40/2008/MCIDADES/CAIXA -PRÓ MORADIA LESTE I, para prestar serviços a Prefeitura do Município de Porto Velho, através da

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	FISCAL
01	ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA	26296	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	FISCAL TITULAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CB7B48B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2022. Edição 3249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>